

ASSEMBLEIA GERAL DE 22 de JUNHO DE 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral de
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente à matéria constante do Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, a acionista “TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 376.º e do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que a Assembleia Geral:

- Aprove uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e seu Representante, bem como um voto de louvor pela forma como, no exercício findo, desempenharam as suas funções.

Lagoas Park, 20 de maio de 2020

O Conselho de Administração,